

Cariacica - ES, 3 de novembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2362 / 2021.

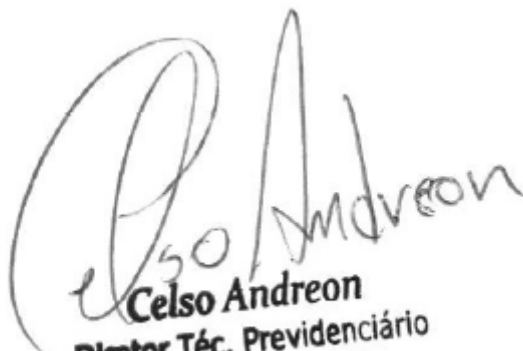
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **EDNA VANUZA VITORACI**, matrícula **10041602**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 15 **(Quinze) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **20 de outubro de 2021 à 3 de novembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158